

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

Projeto de Lei nº 45/2022- Autoria: Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

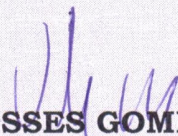
“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 4.785.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 08 de março de 2022



RAI STEIN
Presidente



ULISSES GOMES
Vice-presidente

SILVIO COLTRO
Secretário